



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Indico a necessidade de alteração do Decreto n.º 13.006 de 21 de setembro de 2002, o qual fixou preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais.

Indico a necessidade de revogação dos valores indicados nos itens 28, 37, 38, 39, 40 e 41 da tabela de preços referentes aos serviços constantes do anexo do Decreto n.º 13.006/22, por meio da qual ficaram estabelecidos os preços públicos referentes aos serviços prestados juntos aos cemitérios públicos municipais, sendo eles o São Bento e dos Britos.

Esclareço que o item 28 do cemitério São Bento é referente à taxa de manutenção e conservação anual das áreas comuns, conhecido como "IPTU dos Mortos". Os itens 37 ao 41 referem-se ao Cemitério dos Britos, com o mesmo escopo, indicando que tal custeio passe a ser de responsabilidade integral dessa Prefeitura Municipal e não mais aos munícipes que lá possuem familiares sepultados.

Indico, ainda, a alteração de valores cobrados de outros serviços da referida tabela, conforme detalhado na tabela anexa, bem como que seja feito estudo econômico-financeiro para compensação da receita prevista na LOA 2025 nesses quesitos.

Caso não sendo possível essa alteração/revogação, indico como segunda alternativa que haja a diminuição gradativa do valor dessa taxa de manutenção em 25% por ano, de maneira que em 04 (quatro) anos haja automaticamente sua extinção.

De forma subsidiária, caso nenhuma das duas propostas anteriores seja acatada por Vossa Excelência, que seja alterado o decreto em comento, passando a vigorar com os valores da tabela anexa (tabela 1) à presente indicação.

Indico, também, os ajustes de valores dos itens da tabela 2 anexa, propondo, ainda, análise mais detalhada da possibilidade de redução dos valores em outros itens de serviço previstos no referido decreto e aqui não mencionados.

Justifica-se tal indicação, pois quando da aprovação da Lei Complementar n.º 971/22, houve repercussão muito negativa entre os munícipes, incluindo manifestações defronte esta Câmara Municipal contrárias à aprovação da referida lei complementar, sendo certo que há necessidade da realização de auditoria sobre o assunto, pelo que aqui já ratificamos nos exatos termos indicados no Requerimento n.º 22/2025 de nossa autoria e datado de 09/01/2025. Ainda, entendemos que a prestação dos serviços de manutenção anual ("IPTU dos Mortos") pode ser encampada por essa Prefeitura, nos mesmos moldes em que se presta serviços de saúde, educação e segurança de forma não onerosa ao contribuinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Certo de poder contar com vossa especial atenção para essa demanda, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de janeiro de 2025.

CORONEL PRADO, BALDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TABELA PROPOSITIVA DE VALORES PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

TABELA 1 – TAXA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ANUAL DE ÁREAS COMUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
28 (São Bento)	Manutenção e conservação anual das áreas comuns	1 UFM por m ² da área de projeção horizontal da sepultura	0,3 UFM por m ² da área de projeção horizontal da sepultura
37 (Britos)	Manutenção e conservação anual da área comum de sepultura Tipo S2	1,25 UFM	1,0 UFM
38 (Britos)	Manutenção e conservação anual da área comum de sepultura Tipo S3	1,25 UFM	1,0 UFM
39 (Britos)	Manutenção e conservação anual da área comum de sepultura Tipo D3	2,5 UFM	2,0 UFM
40 (Britos)	Manutenção e conservação anual da área comum de sepultura Tipo D6	3,0 UFM	2,4 UFM
41 (Britos)	Ossuário	1 UFM	0,8 UFM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TABELA 2 – TAXA DE CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SEPULTURA

CEMITÉRIO SÃO BENTO – CONCESSÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
27	Concessão de terreno (sepultura)	15 UFM por m ²	7 UFM por m ²
CEMITÉRIO DOS BRITOS – CONCESSÃO			
29	Concessão de sepultura sobreposta Tipo S2 (2 carneiros)	50 UFM	30 UFM
30	Concessão de sepultura sobreposta Tipo S3 (3 carneiros)	70 UFM	42 UFM
31	Concessão de sepultura dupla Tipo D3 (jazigo 3 carneiros)	83 UFM	50 UFM
32	Concessão de sepultura dupla Tipo D6 (jazigo 6 carneiros)	100 UFM	60 UFM
33	Ossuário	10 UFM	4 UFM

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de janeiro de 2025.

CORONEL PRADO, BALDA